

**PORTARIA Nº 069/2023 - GS/SEMAS/PMV****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato Nº 224/2023/CPL referente ao pregão eletrônico Nº 002/2023, Fornecimento de combustível e derivados do petróleo para atender a necessidade da Secretarias Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa municipal de Viseu/PA, nas localidades distantes da Sede do município de (Segundo Distrito Sentido Bragança compreendendo as localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo Antônio, Santo André, Ita-Açú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor municipal **MARCOS ANDRÉ DA SILVA BARROS** inscrito sob o CPF Nº 031.427.562-21, e portador do RG Nº 7355825 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

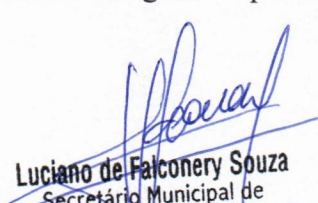
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023